

Poder Legislativo – Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR DILTON SANTANA DE LIMA



PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Denomina quadra de esporte do Povoado de Sossego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Srº Alício Oliveira de Carvalho a quadra de esporte do Povoado de Sossego.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 28 de julho de 2024.

Dilton Santana

Vereador

Solidariedade

JUSTIFICATIVA

O Sr. Alício Oliveira de Carvalho teve toda sua trajetória, do seu nascimento até o seu falecimento, no Povoado de Sossego. Sempre teve um olhar cuidadoso pela localidade e pelas pessoas, e por estes motivos doou espaços para criação de um campo, já que ele tinha uma paixão pelo futebol e foi o esporte que ele praticou na sua juventude, de uma escola e de uma igreja para a melhoria e qualidade de vida das pessoas do citado povoado. É inegável que ele é merecedor de receber a referenciada homenagem, que levará o seu nome na quadra de esporte, pois transformou o Povoado de Sossego em uma localidade digna de se viver, somente utilizando dos seus recursos patrimoniais, a título de doação e amor, para criar um espaço de interação, harmonia, alegria e bem-estar social.

Conceição do Coité/BA, 28 de julho de 2024.

Dilton Santana
Vereador
Solidariedade